



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às **10 horas e 06 minutos**, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 072/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei 1602, de 14 de dezembro de 2001 e suas atualizações, no que trata a alíquota estabelecida para os Serviços Notariais e de Registro. Fazem uso da palavra os Vereadores João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Heber de Almeida Martins. **Posto em Votação, o referido projeto é APROVADO por 9 (nove) votos contra 1 (um)**, votando pela **APROVAÇÃO** os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco e, pela **REJEIÇÃO**, o Vereador João Soares de Queiroz. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário